

ARTIGO**A PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL: OS IMPACTOS DA COVID-19 NA CLASSE TRABALHADORA****PRECARIOUS WORKING CONDITIONS IN BRAZIL: THE IMPACTS OF COVID-19 ON THE WORKING CLASS****RENATA DO SOCORRO DOS ANJOS BENTES¹****RESUMO**

Este estudo objetiva discutir sobre a precarização do trabalho e os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a classe trabalhadora. Desde os anos 1970, o sistema capitalista começou a buscar novas formas de acumulação visando uma resposta à crise de acumulação que fora desencadeada. Para tanto, considera-se o contexto de crises do capital, principalmente no cenário neoliberal que o Brasil se encontra. Constatou-se um processo mais devastador, desvelando uma luta de classes moderna, desigual e ordenada a partir de um discurso de ódio aos mais pobres e aos próprios trabalhadores. O acirramento da questão social e a relação cada vez mais desigual e contraditória entre capital e trabalho norteiam nossa reflexão, que se fundamentou em autores/as com base teórica marxista, com suporte na abordagem crítico-dialética: Ricardo Antunes, David Harvey, Graça Druck, entre outros.

Palavras-chave: precarização do trabalho; crise do capital; covid-19; classe trabalhadora.

ABSTRACT

This study aims to discuss the precarization of labor and the effects of the COVID-19 pandemic on the working class. Since the 1970s, the capitalist system began to seek new forms of accumulation in order to respond to the accumulation crisis that had been triggered. To this end, the context of capital crises is considered, especially within the neoliberal scenario in which Brazil finds itself. It was found that there is a more devastating process, revealing a modern class struggle, unequal and organized around a discourse of hatred toward the poorest and toward workers themselves. The intensification of the social question and the increasingly unequal and contradictory relationship between capital and labor guide our reflection, which was grounded in authors with a Marxist theoretical basis, supported by a critical-dialectical approach: Ricardo Antunes, David Harvey, Graça Druck, among others.

Keywords: work precariousness; capital crisis; covid-19; working class.

1. Assistente Social e Mestre em Serviço Social. Atualmente Residente em Atenção Integral no Sistema Único de Saúde no Hospital Universitário João Barros Barreto (HUJBB) e Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará PPGSS/UFPA. E-mail: rebentes19@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

O capitalismo global a partir da década de 1970 passou por transformações em suas formas de acumulação que incidiram diretamente no chamado mundo do trabalho. Contribuiu para este processo o desgaste no modelo fordista de produção, que entrou em crise, e a queda das taxas de lucro do sistema capitalista. Diante disso, o sistema começou a buscar novas formas de acumulação visando uma resposta a crise que foi desencadeada.

Deste modo, o capitalismo passou por um processo de reestruturação produtiva com a inserção de novas tecnologias no sistema produtivo que afetaram diretamente a classe trabalhadora e culminaram na chamada acumulação flexível. Diante disso, a classe trabalhadora passou a vivenciar processos cada vez mais precarizados de trabalho, os quais encontram-se cada vez mais acentuados no contexto de crise do capital e emergência da pandemia do covid-19.

Este estudo é resultado das discussões ocorridas no decorrer da disciplina “Trabalho e Relações Sociais na Atualidade”, bem como também é fruto das inquietações e incertezas que esse momento de agravamento da pandemia no Brasil trouxeram. Além disso, o acirramento da questão social e a relação cada vez mais desigual e contraditória entre capital e trabalho norteiam essa reflexão, que fundamentou-se em autores/as com base teórica marxista, com suporte na abordagem crítico-dialética, para a compreensão dos rebatimentos da precarização do trabalho entre a classe trabalhadora, nessa conjuntura.

Desta forma, o artigo encontra-se dividido da seguinte forma: a presente introdução; o desenvolvimento que está dividido em três sessões que discutem, a saber: “A reestruturação da produção capitalista global”; “A terceirização como produto da precarização do trabalho” e “A pandemia de Covid-19 e o acirramento da luta de classes no Brasil”. Seguindo isto, tem-se as considerações finais e as referências consultadas.

2 A REESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO CAPITALISTA GLOBAL

A partir da década de 1970 profundas transformações societárias acarretaram em alterações significativas no mundo do trabalho. Evidenciadas por um salto tecnológico que dominou as fábricas e indústrias, essas mudanças atingiram fortemente a classe trabalhadora, ou como conceitua Antunes (2005), “a classe

que vive do trabalho", que vivenciou consequências nas relações de trabalho na produção capitalista, na sua representação sindical e nas suas próprias formas de ser.

A busca incessante do mercado por novos padrões de produtividade permeou o surgimento de diferentes formas de produzir, afim de garantir, manter e ampliar a lucratividade e a acumulação do capital. Uma dessas formas de organização foi o modelo fordista de produção, que passou a impulsionar a fabricação de mercadorias em massa nos países capitalistas centrais, posteriormente substituído pela emergência do modelo japonês toyotista, que trouxe a perspectiva da flexibilização da produção para o capitalismo globalizado.

Antunes (2005), considera o fordismo e o toyotismo como os dois grandes sistemas que predominaram na indústria capitalista durante o século XX. Para o autor, o fordismo constituiu-se como um modelo de gestão e organização do trabalho, através da produção em série, mediante o controle do tempo e do movimento dos operários, pela divisão das funções, também pelas formas separadas em que a elaboração e a execução do processo de trabalho ocorriam. Esse modelo manteve-se hegemônico até meados dos anos 1970, preservando a estabilidade dos grandes monopólios e da própria organização dos trabalhadores.

Entretanto, após enfrentar um processo de recessão no início da década supracitada, o capitalismo global encontrou-se diante de uma crise cíclica que Harvey (1992), em diálogo com a teoria marxiana, explica ter ocorrido através do alcance de um grau elevado da produção, que provocou o estrangulamento do sistema financeiro.

Dessa forma, a ordem capitalista precisou reorganizar-se no sentido de superação dessa problemática, através de novas modalidades de produzir, mantendo e ampliando sua lógica de lucro, produtividade e consumo. Essa reorganização denominou-se de acumulação flexível que, através do modo de produção toyotista, substituiu o fordismo nas indústrias capitalistas, modificando as formas de exploração da força de trabalho, através do processo de flexibilização da mesma.

Conforme Antunes (2018, p. 75), o modelo japonês toyotista expandiu-se pelo ocidente a partir da década de 1980, ocasionando consequências significativas para o mundo do trabalho, por meio do que foi denominado como "empresa enxuta". Para o autor, o modelo toyotista diferencia-se do fordista, sinteticamente,

pelos seguintes elementos:

1. é uma produção diretamente vinculada à demanda, diferenciando-se da produção em série e de massa do taylorismo/fordismo;
2. depende do trabalho em equipe, com multivariabilidade de funções, rompendo com o caráter parcelar típico do fordismo;
3. estrutura-se num processo produtivo flexível, que possibilita ao trabalhador operar simultaneamente várias máquinas, diferentemente da relação homem-máquina na qual se baseava o taylorismo/fordismo;
4. têm como princípio o just-in-time, isto é, a produção deve ser efetivada no menor tempo possível;
5. desenvolve-se o sistema de kanban, senhas de comando para reposição de peças e de estoque, uma vez que no toyotismo os estoques são os menores possíveis, em comparação ao fordismo;
6. as empresas do complexo produtivo toyotista têm uma estrutura horizontalizada, ao contrário da verticalidade fordista. Enquanto na fábrica fordista aproximadamente 75% da produção era realizada no seu interior, a fábrica toyotista é responsável por apenas 25%, e a terceirização/subcontratação passa a ser central na estratégia patronal. Essa horizontalização se estende às subcontratadas, às firmas "terceirizadas", acarretando a expansão dos métodos e procedimentos para toda a rede de subcontratação. Tal tendência vem se intensificando ainda mais nos dias atuais, quando a empresa flexível defende e implementa a terceirização não só das atividades-meio, como também das atividades-fim;
7. desenvolve-se a criação de círculos de controle de qualidade (CCQs), visando a melhoria da produtividade das empresas e permitindo que elas se apropriem do *savoir faire* intelectual e cognitivo do trabalho, que o fordismo desprezava.

A partir dessas mudanças que, sobretudo, priorizaram o avanço e a consolidação do capitalismo pós crise do modelo fordista, verificou-se um aumento significativo da produtividade desse sistema, tendo em vista que os trabalhadores passaram a conviver e operar uma diversidade de maquinários diferentes, além da interação com novas tecnologias digitais de automação e informática, que invadiram e dominaram o universo empresarial, modificando profundamente as relações de trabalho.

Diante disso, ampliou-se os interesses de lucratividade e acumulação por parte dos detentores dos meios de produção, ao mesmo tempo em que a flexibilização, a terceirização e a subcontratação mitigava os direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores, submetendo-os a um processo mais complexo e acentuado de precarização do trabalho.

Antunes (2018) indica que os efeitos desses acontecimentos para a classe que vive do trabalho são extremamente nocivos, pois a ausência e diminuição de direitos trabalhistas, bem como o desmonte de políticas protetivas direcionadas a esses sujeitos são resultantes da reestruturação da produção capitalista e sua constante necessidade de superação de crises em seu interior.

Assim, esses elementos tem impacto direto no aprofundamento do desemprego, na informalidade, na temporalidade do trabalho e no processo de alienação histórica vivenciado pelos trabalhadores, que acabam submetendo-se à lógica de baixos salários, de desmonte de legislações de proteção trabalhista, desarticulação sindical e coletiva impostas pelo capitalismo, movimento denominado pelo autor como a “era de degradação do trabalho”, impulsionado pela severidade da sociabilidade capitalista e suas formas de exploração humana.

Druck (2011), apoiada na conceituação de David Harvey (1995) sobre essa nova transição do capitalismo mundial, a acumulação flexível, infere que o progresso do capitalismo em escala global, até atingir a mundialização financeira, repercute diretamente no campo do trabalho bem como nas lutas dos trabalhadores, tendo em vista que, mesmo redefinindo sua ordenação, a essência do sistema capitalista caracteriza-se pelas relações de trabalho assalariado e de apropriação do trabalho pelo capital, que se dá pela compra da força de trabalho pelo mercado.

Além disso, verifica-se que as estruturas do sistema capitalista modificam-se a partir das conjunturas históricas, que influenciam seus moldes e configurações, onde são produzidas e reproduzidas novas e velhas formas de trabalho. É nesse processo que as classes sociais confrontam-se, por meio de aspectos econômicos políticos e sociais que, alicerçados por um projeto estatal neoliberal em curso no mundo dominado pelo capital, amplia-se mundialmente e torna-se cada vez mais um sistema hegemônico, sobretudo nas últimas quatro décadas.

Assim, entende-se que as formas de gestão e controle do trabalho pelo capital expõem o conjunto da classe trabalhadora a uma condição de exploração, controle e dominação cada vez mais intensificada e heterogênea, que se vê diante de um cenário de perdas e ataques sofridos com o auxílio de uma conjuntura política que advoga os interesses do mercado, em detrimento da proteção e garantia de direitos trabalhistas.

3 A TERCEIRIZAÇÃO COMO PRODUTO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Alves (2007, p. 112), define a precarização do trabalho e o precário mundo do trabalho “como traços do novo sócio-metabolismo do capital nas condições da mundialização financeira.” Essa dinâmica dominante de alcance dos interesses do capitalismo financeiro atinge de maneiras diversificada tanto os países capitalistas centrais, quanto os países periféricos, como o Brasil.

Entretanto, a precarização do trabalho no Brasil possui elementos constitutivos que a tornam mais complexa, sobretudo pelas condições históricas de formação social do país, que ocorreram sob modelos escravocratas, exploradores e conservadores perversos, bem como pela própria organização atual do capitalismo brasileiro, estruturado sob a égide do capital financeiro mundial.

Druck (2011, p. 37) aponta que o mundo do trabalho em sociedades dominadas pelo capitalismo, especialmente na transição do século XX para o século XXI, experimenta transformações de extrema complexidade, que só podem ser compreendidas a partir de uma perspectiva histórico-dialética, considerando que o trabalho nas sociedades capitalistas apresenta-se como um fenômeno de caráter macro e microsocial, que se configura e reconfigura, se produz e se reproduz, a partir do movimento da história e da sociedade, "[...] num claro processo de metamorfose social."

Diante desses pressupostos, compreende-se que a precarização do trabalho é resultado das contradições que envolvem a relação entre capital e trabalho na sociedade, bem como da consolidação do capitalismo financeiro no mundo. Um dos produtos desse processo de precarização é a terceirização que, nos últimos anos vem se mostrando como uma característica indissociável do trabalho precarizado.

Antunes (2018) corrobora com essa afirmativa, inferindo que a terceirização apresenta-se como um fenômeno central no mundo do trabalho contemporâneo, atingindo diversos segmentos do mercado de trabalho atual. A proporção de trabalhadores subcontratados vem crescendo de forma alarmante, em detrimento dos trabalhadores contratados. Esse processo implica no aumento de contratos temporários, baixos salários, ausência de proteção social e, conseqüentemente, condena trabalhadores à vulnerabilidade social, à invisibilidade e à ausência de identidade própria nas relações de trabalho.

O setor petroquímico destaca-se como um dos mais atingidos pela terceirização das relações de trabalho no Brasil. Pesquisas apresentam uma disparidade preocupante entre o número de trabalhadores subcontratados e os efetivos nesse âmbito, nos últimos anos

Na indústria do petróleo, no período 2000-2013, o número de terceirizados cresceu 631,8%, enquanto os funcionários próprios (contratados em regime de CLT) aumentaram em 121%. No setor elétrico, entre 2003 e 2012, os terceirizados cresceram 199%, enquanto os funcionários próprios apenas

11%. Nos petroquímicos, o aumento do número de terceirizados no período 2009-2012 foi maior do que as contratações diretas para seis de dez empresas que forneceram informações, chegando a diferenças percentuais muito grandes, como 128% a 15%, 157% a 43% ou 102% a 15%. Cabe observar que esse crescimento ocorre num contexto em que o PL 4.330 ainda não estava em vigor, ou seja, quando ainda não havia sido aprovada a terceirização sem limites. (Antunes, 2018, p. 178).

Indicadores como benefícios trabalhistas (participação nos lucros ou resultados, auxílio creche, vale-alimentação, entre outros) rotatividade, condições de saúde e segurança, além de jornada de trabalho e relações de poder também distanciam os trabalhadores formais dos terceirizados, que são expostos a um número maior de riscos e a jornadas laborais mais longas e intensas, dentro de uma lógica de cobrança de produtividade constante e polivalência.

Dessa forma, Antunes (2018) afirma que sujeitos inseridos na dinâmica da terceirização do trabalho, especialmente nos campos petroquímico, da eletricidade e da construção civil, além de trabalharem mais e não gozarem de estabilidade, possuem menos acesso a direitos e, conseqüentemente, tem mais chance de exposição a riscos de acidentes e até mesmo mortes, sendo assim uns dos mais segmentos mais atingidos atualmente por essa lógica.

A terceirização no Brasil foi regulamentada no ano de 2017, após sancionada a Lei nº 13.249/2017, pelo então presidente Michel Temer. Essa legislação permite a terceirização ilimitada e irrestrita, podendo ser realizada em todas as atividades da empresa, regulando esse tipo de serviço no país e ampliando o tempo de contratação de trabalhadores temporários. A partir disso, gerou-se um debate no interior da sociedade acerca do retrocesso que a difusão dessa medida pode causar aos direitos dos trabalhadores.

Santos (2019), pontua as principais desvantagens da terceirização sem limites para a classe trabalhadora, a saber: maior volatilidade, aumento da jornada de trabalho, menor remuneração em relação ao trabalhador contratado diretamente pela empresa, ampliação do tempo de trabalho temporário para 180 dias, substituição da força de trabalho de empregados por terceirizados a custos menores para as empresas.

Diante desse cenário, observa-se a ausência de interesse por parte dos que detêm os meios de gestão e organização do trabalho e da produção, de assegurar, preservar e garantir direitos trabalhistas. Ao contrário, essas novas modalidades de

controle e organização do trabalho fragilizam os vínculos empregatícios e tornam a mão de obra cada vez mais substituível, efêmera, sem garantias e sujeitas a “fiscalizações” ineficazes.

Assim o capitalismo, intrinsecamente aliado ao Estado neoliberal, reafirma seu objetivo de lucrar e expandir-se sem precedentes, contando com a garantia de mão de obra barata e temporária, e com as legislações que viabilizam a manutenção dessa estrutura de poder. Desse modo, a desarticulação da classe trabalhadora, como resultado desse massivo processo de perdas, exploração e subsunção corrobora para a valorização do capital e para a desvalorização humana.

Neto e Canel (2020, p. 30) argumentam sobre como o poder da ideologia neoliberal aliada a liberdade do mercado são destrutivos para a classe trabalhadora historicamente

O neoliberalismo mostrou sem nuances a peculiaridade da liberdade que perpassa o capital, a liberdade que salvaguarda unilateralmente as elevadas taxas de lucros dos grandes aglomerados financeiros e das grandes corporações empresariais. Em nome da liberdade do mercado se destrói a rede de proteção social dos trabalhadores e se aprofunda o desemprego estrutural. A liberdade tirânica do capital conta com o agenciamento da natureza persuasiva e coercitiva do Estado, sem o qual seria impossível estabelecer o espaço de atuação das organizações sindicais.

Perante o exposto, verifica-se que, à medida em que as relações trabalhistas se transformam no decorrer da história, também a classe que vive do trabalho experimenta alterações significativas em suas particularidades e organização. Assim, Antunes (2005), ao beber na fonte teórica de Karl Marx, debate acerca dessas transformações, ao conceituar a classe trabalhadora moderna.

Segundo o autor, esse universo é constituído por homens e mulheres que, para garantir sua reprodução social, vendem sua força de trabalho em troca de um salário. Não são possuidores dos meios de produção e são denominados de trabalhadores produtivos, por serem os principais produtores de mais-valia, processo fundamental para a garantia e valorização do lucro capitalista, além de interagirem e relacionarem-se com o maquinário tecnológico presente nas grandes empresas.

Com o surgimento dessas novas dinâmicas que vêm permeando o mundo da produção e do consumo nos últimos anos, teóricos como o próprio Antunes (2018) e Carcanholo (2009) levantam hipóteses acerca do fim da centralidade do

trabalho nas relações sociais contemporâneas, como resultado de um movimento de desconstrução dessa categoria, sendo a flexibilização, a informalidade e a terceirização da mão de obra as principais responsáveis pelo processo atual de degradação do trabalho.

Além das intensas transformações ocorridas ao longo dos últimos anos, pontuadas neste estudo, o mundo do trabalho global encontra-se hoje diante de um cenário devastador sem precedentes. No caso do Brasil, uma realidade cruel de perdas de vidas, cortes orçamentários, desmontes de políticas sociais, retrocessos trabalhistas e previdenciários, recorde de desemprego, aprofundamento da pobreza e desigualdade, foram potencializadas pela pandemia global de Covid-19, que desde o ano de 2020 vem sendo prolongada enquanto crise sanitária, social e econômica no país, por meio de um discurso negacionista fomentado pelo atual presidente da República, Jair Bolsonaro, e seus apoiadores.

4 A PANDEMIA DE COVID-19 E O ACIRRAMENTO DA LUTA DE CLASSES NO BRASIL

O mundo atravessa uma das maiores crises humanitárias contemporâneas desde que a pandemia de Covid-19, cientificamente denominada de SARS-Cov-2, alterou consideravelmente as formas de sociabilidade no planeta. Inicialmente identificada em uma província chinesa chamada Wuhan, a rápida multiplicação dos casos passou a chamar atenção do mundo, que não pôde conter as fronteiras e deparou-se com o avanço global do vírus.

As alterações provocadas pela pandemia têm sido devastadoras para a sociabilidade humana, sobretudo para o campo do trabalho, visto que milhares de trabalhadores e trabalhadoras tiveram suas alternativas de sobrevivência afetadas pela necessidade de isolamento e distanciamento social impostas pela eminência de contágio pelo vírus. Sem contar com o fechamento de postos de trabalho em todo país, a crise social, sanitária e econômica provocada pela evolução da doença alavancou níveis alarmantes de desigualdade, pobreza, fome e incertezas para a sociedade.

Além do mais, é importante evidenciar que o colapso agravado pela pandemia também se configura como uma nova crise do capitalismo neoliberal atual, e atinge duramente os países considerados periferias da organização capitalista mundial, que é o caso do Brasil e, conseqüentemente, da classe trabalhadora do país. Harvey (2020) enxerga a Covid-19 como uma pandemia com características de

classe, gênero e raça, que terá alarmantes níveis de desemprego e desvalorização da força de trabalho como resultado.

De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada no ano de 2020 e intitulada “PNAD COVID-19 – Novembro 2020 – Resultado Mensal”, das 170,7 milhões de pessoas consideradas como população em idade de trabalhar,² 14 milhões de pessoas estão desocupadas no Brasil, número que vem crescendo nos últimos meses.

Em maio do mesmo ano, quando a pesquisa foi iniciada, esse número era de 10,1 milhões de pessoas sem trabalho no país. No mês de outubro, esse quantitativo elevou-se para 13, 8 milhões de pessoas desempregadas, inferindo que o impacto da pandemia vem sendo devastador, principalmente, para a classe trabalhadora brasileira, que certamente sofrerá a longo prazo as consequências dessa conjuntura adversa.

O trabalho informal também apresentou alta no ano de 2020. Da população considerada ocupada no Brasil, que é de 84,4 milhões de pessoas, 29,2 milhões são classificadas como informais, que corresponde a 34,5% desse quantitativo. Dessa forma, compreende-se que as implicações da pandemia para esse segmento apresentaram-se de maneira mais severa. As regiões Norte e nordeste, com taxas de 49,6% e 45,2% respectivamente, foram as que apontaram o maior aumento de informalidade, que é uma das consequências do processo de precarização do trabalho no Brasil.

À medida em que o caos provocado pela pandemia foi se instalando no país, a partir de março de 2020, instaurando um estado de calamidade pública, foram necessárias intervenções estatais urgentes em resposta aos impactos causados pela conjuntura duramente modificada pelo vírus. Uma das medidas para conter a crise foi a criação do Auxílio Emergencial, um programa de transferência de renda mínima emergencial, que de acordo com o portal do Ministério da Cidadania e Assistência Social³, beneficiou 67,9 milhões de brasileiros/as diretamente, que tiveram a renda perdida ou comprometida devido ao fechamento de postos de

2. Pessoas ocupadas, desocupadas e pessoas fora da força de trabalho.

3. Disponível em <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/04/seis-milhoes-de-mulheres-chefe-de-familia-receberao-auxilio-emergencial#:~:text=Seis%20milh%C3%B5es%20de%20fam%C3%ADlias%20monoparentais,ao%20cronograma%20habitual%20do%20programa> Acesso em 20 de abr. de 2021.

trabalho.

Essa deliberação, também fruto de esforços e mobilizações coletivas da sociedade civil organizada, considerando o histórico do atual governo de desmontes e retiradas de direitos da população mais pobre e a constante defesa de políticas excludentes e punitivas, foi de fundamental importância para que a desigualdade social não atingisse níveis ainda maiores.

À princípio, o objetivo do Governo Federal era a criação de um programa de transferência de renda emergencial, para conter os impactos da pandemia no setor econômico, de três parcelas de R\$ 200,00 para auxiliar trabalhadores/as autônomos prejudicados/as pela pandemia, entretanto foi derrotado pelas outras esferas políticas, que consideraram o valor e o alcance do programa insuficientes.

O Auxílio Emergencial⁴ foi aprovado pelo Congresso Nacional no dia 30 de março 2020, objetivando a proteção social de trabalhadores/as informais e mães chefes de família que, a princípio, receberam quatro parcelas de R\$ 600,00 e R\$ 1.200,00, respectivamente. Com o fim da primeira rodada de pagamentos, o auxílio emergencial foi prorrogado, entretanto com valores menores. Atualmente, um número menor de trabalhadores tem acesso ao programa, mesmo com o país atravessando o pior momento da pandemia, com recordes de casos e mortes, resultado da política ultraneoliberal que vem sendo desenvolvida pelo governo Bolsonaro.

Antunes (2020) afirma que a atual crise do capital é solo fértil para a proliferação e letalidade do vírus, sobretudo entre a classe de trabalhadores e trabalhadoras, os mais afetados pelas mortes e pelo desemprego causados pela pandemia. O autor expõe os dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que projetou a perda de 195 milhões de postos de trabalho no mundo, no segundo trimestre de 2020. Sem contar com a informalidade, vivenciada por 1,6 bilhões de seres humanos no planeta que, tanto a pandemia quanto o capitalismo se encarregarão de complexar ainda mais.

Ainda de acordo com o autor, essa relação entre o metabolismo antissocial do capital, a atual crise do capitalismo e expansão da pandemia pode ser denominada de “capital pandêmico”, estruturado sobre uma dinâmica classista, que mostra-se

4. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/30/coronavirus-senado-aprova-auxilio-emergencial-de-r-600> Acesso em 20 abr. 2021.

perversa com aqueles que necessitam vender sua força de trabalho para viver e, diante desse cenário de catástrofe e desproteção, os esforços concentram-se na luta para sobreviver aos riscos em que são impostos para garantir o desempenho capitalista. Enquanto isso, a classe burguesa usufrui de privilégios como grandes estruturas hospitalares e moradias com condições adequadas para manter-se em quarentena.

Davis (2020) analisa que um dos rebatimentos mais marcantes dessa pandemia para a sociedade mundial é a ausência de uma política de saúde pública universal. As indústrias farmacêutica e de acesso privado à saúde possuem um poder incomensurável nesses setores, apoiadas pela ideologia neoliberal capitalista que prioriza o lucro e não a vida. O autor aponta como saída a organização dos movimentos populares e um projeto socialista capazes de defender e democratizar o acesso à saúde para todos e todas.

No Brasil, apesar dos desmontes, o Sistema Único de Saúde (SUS) desempenhou papel vital na pandemia, enquanto política pública, gratuita, universal e de inclusão social. De acordo com o site do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)⁵, a relevância do Sistema será ainda maior no pós-pandemia, considerando que procedimentos de extrema complexidade, como a realização de transplantes de órgãos, foram paralisados pela intensa demanda provocada pelo Covid-19 e precisarão ser retomados, bem como outros procedimentos essenciais garantidos pela política, como o tratamento oncológico.

Assim, a Lei nº 8080, que completou 30 anos no ano de 2020, é uma das conquistas mais caras ao povo brasileiro. Os movimentos sociais que defendiam sua implantação foram incansáveis até sua implementação histórica e atualmente o que se vê é um movimento de enfraquecimento dessa política pública imprescindível para a população, por parte do Governo Federal, mas que mesmo com essas dificuldades, salvou muitas vidas.

Por ausência de medidas restritivas e sanitárias contundentes e alinhadas com a Ciência, o Brasil atravessa hoje a segunda onda da doença, em sua fase mais letal, que já matou mais de 430 mil brasileiros e brasileiras, trabalhadores e trabalhadoras, pais e mães, irmãos e irmãs, filhos e filhas. Atravessamos uma crise

5. Disponível em <https://www.conass.org.br/o-sus-foi-importante-para-pandemia-e-tera-papel-fundamental-no-periodo-pos-covid-avaliam-especialistas-durante-debate-organizado-pelo-conass/> Acesso em 01 maio 2021.

sem precedentes enquanto classe trabalhadora e, sobretudo, enquanto seres humanos. Um genocídio em curso está instalado no país, protagonizado por um presidente fascista e negacionista.

Davis (2020), classifica essa crise do Covid-19 como “um monstro alimentado pelo capitalismo”, ainda desconhecido, mas que colocou toda a humanidade em perigo iminente. Entretanto, o sistema econômico mundial capitalista não torna as coisas mais fáceis, pelo contrário. A valorização do lucro em detrimento da vida foi desvelada em sua face mais cruel, mesmo diante dessa crise humanitária, mantendo a dinâmica capitalista funcionando, mesmo que custasse a exposição e a vida de trabalhadores/as.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os desafios colocados a quem projeta uma nova sociabilidade são imensos. Enquanto classe trabalhadora, é inevitável não sentir os reboques advindos das mudanças impostas ao mundo do trabalho nos últimos anos pelo capitalismo sob a égide neoliberal. Em um cenário de pandemia, esse processo tornou-se mais devastador, desvelando uma luta de classes moderna, desigual e ordenada a partir de um discurso de ódio aos mais pobres e aos próprios trabalhadores.

Esse processo se materializa no projeto de desmonte social instalado no país, cujo alvo tem classe determinada. Os/as trabalhadores/as do país vêm suportando incessantes ataques aos seus direitos e encontram-se com poucas alternativas de resistência, considerando que a manutenção do emprego hoje é essencial para a sua própria sobrevivência. Desde 2020 potencializada pelo Covid-19, a crise social e do trabalho no Brasil alcançou níveis alarmantes e a falta de interesse em adquirir vacina por parte do governo federal, dificultam a superação da situação de calamidade que foi prolongada no país, além de expor trabalhadores/as ao risco de contágio e à morte.

Ao que parece, até mesmo a tentativa de priorizar e salvar a economia não obteve resultados, visto que o país não apresentou crescimento econômico e bateu recordes de desemprego e fechamento de postos de trabalho e pequenas empresas. A pandemia imbricada a uma postura autoritária e negacionista do presidente da república, que optou por não se basear em dados científicos e técnicos para seu enfrentamento, condenou as pessoas a lidarem com o colapso do sistema de saúde, público e privado, onde falta do oxigênio aos medicamentos

imprescindíveis para a intubação de pacientes.

As precarizações do trabalho como resultado das crises do sistema capitalista global vêm ganhando dimensões cada vez mais diversificadas em todo planeta e no Brasil esses resultados são alarmantes para quem pesquisa essa problemática. Fenômenos como a terceirização, relacionados ao processo de trabalho precarizado, consolidam-se a partir da lógica neoliberal executada pelo Estado, que objetiva a valorização do lucro e a desvalorização e a degradação do trabalho humano.

Diante de uma realidade tão desafiadora e, ao mesmo tempo nova, transformada por um vírus letal e devastador, é compromisso de quem produz conhecimento e ciência apontar caminhos, tendências e estratégias que conduzam a superação dessa conjuntura, duramente atingida pelos desdobramentos dessa problemática vivenciada pela humanidade, nesse momento da história da luta de classes.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. Precariedade e Precarização do Trabalho. In: _____. **Dimensões da Reestruturação Produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2. ed. Londrina: Praxis, 2007. p. 111 – 152.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho**. 11. ed. São Paulo: Cortez; Campinas – SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2006.

_____. **Coronavírus**: o trabalho sob o fogo cruzado. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2020.

_____. **O caracol e a sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **Privilégio da Servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

BRASIL. Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 31 de

mar. de 2017.

BRASIL. **Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/civil_03/LEIS/8080.htm Acesso em: 02 mar. 2026.

CARCANHOLO, Reinaldo A. a atual crise do capitalismo. **Crítica Marxista**, 2009, n. 29, p. 49 – 55. Disponível em https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/sumario.php?id_revista=29&numero_revista=29 Acesso em 15 de abril de 2021.

DAVIS, Mike. A crise do coronavírus é um monstro alimentado pelo capitalismo. In: _____ *et al.* **Coronavírus e a luta de classes**. Brasil: Terra sem Amos, 2020. p. 05 – 12.

DRUCK, Graça. Trabalho, Precarização e Resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, 2011, v. 01, n. 24, p. 37 – 57. Disponível em <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/issue/view/1340/showToc> Acesso em 15 abr. 2021.

HARVEY, David. A transformação político-econômica do capitalismo no final do século XX. In: _____. **Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 17. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1992. p. 115 – 184.

_____. Política anticapitalista em tempos de COVID-19. In: DAVIS, Mike *et al.* **Coronavírus e a luta de classes**. Brasil: Terra sem Amos, 2020. p. 13 – 24.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD COVID19**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos; CANEL, José Jânio Câmelo. Neoliberalismo, Neofacismo e Pandemia. In: SANTOS NETO, Artur Bispo dos; FERNANDES, Elaine Nunes Silva. **Coronavírus e Crise do Capital: impactos aos trabalhadores e a natureza**. Goiânia: Editora Phillos Academy, 2020. p. 26 – 55.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. A Nova Lei da Terceirização – Lei n. 13.429/2017: um cheque em branco ao empresariado. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**, 2017, n. 51, p. 69 – 78. Disponível em <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/125417> Acesso em 15 abr.2021.